



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.393, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua Maria Aparecida Lozano Costa” a Rua 03 do Loteamento Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 03 (Três) do Loteamento Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II passa a denominar-se Rua Maria Aparecida Lozano Costa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de agosto de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**